Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Janeiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2012

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 de janeiro de 2020**, a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de higiene/limpeza para o exercício de 2020, visando a manutenção das Secretarias e demais Departamentos do Município de Carmo do Rio Verde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde-GO, 03 de janeiro de 2020

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:BBC635DA

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de janeiro de 2020**, às **14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a ampliação e modernização da Orla do Lago Jales Machado no Município de Carmo do Rio Verde - GO,** em conformidade com as especificações contidas no edital. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.carmodorioverde.go.gov.br e/ou na Sede da Secretaria de Administração, com sede na Praça Alfredo Nasser, S/n.°, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, Fone: (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 03 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:BA0395C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, Edifício Geraldo Fontes Leal "Tuca", por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (SMA), situada no Edifício Geraldo Fontes Leal "Tuca", neste ato representada pelo seu Titular Interino, Sra. **Ana Lívia Almeida Portela**, que ao final assina, doravante denominado de "**MUNICÍPIO**" e a Srta. **Thaynara Gomes Davi**, portadora do RG nº. 603574-3 SSP-GO e do CPF nº. 708.674.941-90, brasileira, solteira, encontra-se regularmente matriculada ao curso de graduação em Direito – Bacharelado – Presencial, na Universidade UFG, residente e domiciliada à Rua 25, Quadra 159, Lote 16 em Alexânia/GO, doravante denominada "**VOLUNTÁRIA**", resolvem, nos termos da Lei nº. 1.469, de 11 de fevereiro de 2019, celebrar o presente "***Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do Município de Alexânia/GO***", para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
01.01. A VOLUNTÁRIA, de livre e espontânea vontade, se compromete a desempenhar serviço voluntário na Procuradoria Geral do Município de Alexânia/GO, de acordo com o projeto anexo e que passa a fazer parte integrante do presente termo.
01.02. As atividades descritas no item 01.01 e aquelas constantes do projeto anexo serão realizadas de forma não remunerada em benefício da Secretaria Municipal de Administração, e delas não decorrerá nenhuma espécie de vínculo funcional ou empregatício entre o MUNICÍPIO e a VOLUNTÁRIA, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
01.03. Por se tratar de serviço voluntário, é vedado o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios a VOLUNTÁRIA, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas, nos termos do artigo 4º. da Lei nº. 1.469, de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
02.01. A VOLUNTÁRIA, por livre e espontânea vontade e de forma graciosa, prestará os serviços indicados no Item 01.01, junto ao Órgão para o qual foi designado, durante 05 (cinco) dias por semana, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/01/2020 até 20/02/2020, na Procuradoria Geral do Município.
02.02. O prazo de duração acima indicado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme critérios discricionários do MUNICÍPIO, mediante a prévia celebração de Termo Aditivo.
02.03. O presente Termo de Adesão poderá ser unilateralmente rescindido por quaisquer das partes acima indicadas, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação escrita, observado o

prazo mínimo de comunicação estipulado no artigo 8º. do Decreto nº. 053, de 20 de março de 2019, qual seja, de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES DA VOLUNTÁRIA

03.01. A VOLUNTÁRIA são aplicáveis os direitos, os deveres e as vedações inerentes ao regime de prestação de serviços voluntários previsto na Lei nº. 1.469, de 2019.

03.02. A VOLUNTÁRIA são assegurados os seguintes direitos:

a) Escolher uma atividade com a qual tenha afinidade;

b) Receber orientações para exercer adequadamente suas funções;

c) Ter acesso aos espaços públicos, documentos e informações que necessite para tanto;

d) Encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade do MUNICÍPIO, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços; e

e) Obter declaração de sua participação no serviço voluntário objeto deste "***Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do Município de Alexânia – GO***", a ser emitida pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, desde que haja pedido expresso por parte da VOLUNTÁRIA e corresponda a período de tempo não inferior a 01 (um) mês.

03.03. A VOLUNTÁRIA são aplicáveis os seguintes deveres:

a) Manter sigilo das informações e documentos que tenha acesso em decorrência dos serviços voluntários que desempenhar junto ao MUNICÍPIO;

b) Manter comportamento compatível com sua atuação;

c) Ser assíduo no desempenho de suas atividades;

d) Identificar-se, mediante o uso do crachá que lhe for entregue ou cópia deste termo de adesão, nas dependências do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades ou fora dele, quando a seu serviço;

e) Tratar com urbanidade os agentes públicos municipais, o público em geral e os demais voluntários que exerçam atividades no MUNICÍPIO;

f) Exercer suas atribuições nos estritos termos do previsto no presente Termo de Adesão e no projeto que dele faz parte, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pelo MUNICÍPIO;

g) Justificar previamente as eventuais ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

h) Reparar danos que, por sua culpa ou dolo, vier causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros na execução dos serviços voluntários; e

i) Respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo MUNICÍPIO.

03.04. A VOLUNTÁRIA são aplicáveis as seguintes vedações:

a) Exercer funções privativas de categoria profissional, servidor municipal ou empregado público vinculado ao MUNICÍPIO;

b) Retirar da repartição pública na qual esteja desempenhando suas atividades voluntárias, documentos públicos ou particulares que venha a ter acesso, salvo expressa e prévia autorização do Titular da Secretaria Municipal de Administração;

c) Identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade pública municipal a que se vincule; e

c) Receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente.

03.05. A violação a quaisquer dos deveres ou vedações acima indicados implicará no desligamento da VOLUNTÁRIA, devendo este imediatamente deixar de exercer suas funções perante a unidade de designação.

03.06. A VOLUNTÁRIA é responsável por eventuais prejuízos que, por sua culpa ou dolo, vier a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção, sem a prévia e expressa comunicação escrita de que trata Item 02.03, da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido.

03.07. O desligamento decorrente do disposto no Item 03.05 impossibilitará que a VOLUNTÁRIA seja readmitida a prestar serviço voluntário na forma da Lei nº. 1.469, de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DO MUNICÍPIO

04.01. Ao MUNICÍPIO são aplicáveis os seguintes deveres:

a) Assegurar que a VOLUNTÁRIA consiga desempenhar as atividades voluntárias objeto deste termo, disponibilizando a ela acesso aos espaços públicos, documentos e informações que necessite para tanto;

b) Informar aos servidores públicos que terão contato com a VOLUNTÁRIA os serviços e atividades que serão por ela desempenhados, a fim de todos possam colaborar para o sucesso da parceria; e

c) Expedir o Certificado de Voluntário, caso solicitado pela VOLUNTÁRIA, desde que diga respeito a serviços prestados por prazo superior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

05.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Termo de Adesão.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Alexânia/GO, 03 de janeiro de 2020.

THAYNARA GOMES DAVI
CPF n° 708.674.941-90

JOÃO PAULO MARTINS LIMA
Procurador - Geral do Município
Matrícula 406884

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Interina Municipal de Administração
Matrícula 251001

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:14AD43E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 001/2020 PROCESSO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de janeiro de 2020, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL- Nº 001/2020** tendo por objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico On-Site 24 X 7 Com Garantia por 24 Meses Para Ampliar o Sistema De Vídeo-Monitoramento Urbano de Vias Públicas no Município de Bonfinópolis/Go Atendendo ao Convênio 894204/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Instrumento e Discriminado no Termo de Referência Anexo I Deste Edital.** Edital e Planilha Eletrônica disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 06 de janeiro de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:170751A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 02/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020. "DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.184/2014, Art. 20:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado a Servidora CHARLENE COSTA E SILVA, para ocupar o Cargo de Confiança CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Campos Belos/2020.

Art. 2º Fica designado a acompanhar as sessões legislativas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:71C2EF09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 01/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.184/2014, art. 20 R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Servidor ***AILTON PEREIRA DOS SANTOS*** para ocupar o Cargo de Confiança de DIRETOR FINANCEIRO da Câmara Municipal de Campos Belos/2020.

Art. 2º Fica responsável pela Assistência Parlamentar às Comissões Permanentes de: Constituição Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos, acompanhar as sessões legislativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:FE2D9188

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 003/2020 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2020 "DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE AUXILIAR DO COORDENADOR DO CONTROLE IN

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, legais Lei nº 1.323/2019, Anexo I, segundo quadro
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado a senhora **REIGIANE COSTA SOUSA**, para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DO COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de campos Belos/2020.

Art. 2º Fica designado a acompanhar as sessões legislativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Arquiva-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:FB3006E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 004/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.319/2019, Art 1º, segundo quadro:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA**, para ocupar o Cargo de Confiança **DIRETOR DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Campos Belos/2020.

Art. 2º Fica designado a acompanhar as sessões legislativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:A8D71546

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 005/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.184/2014:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **HAMILTON MENDES DE OLIVERIA** para ocupar o Cargo de Confiança de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Campos Belos/2020.
Art. 2º - Fica o Chefe de Gabinete responsável pela manutenção e operação do som; gravações e publicações de todas as sessões; manutenção dos microfones, assistência as sessões legislativas e responsável pela assessoria de comunicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:4E576C49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 07/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA SERVIDORA LEONIZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS A ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR EM ATIVIDADES LEGISLATIVA GESTÃO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.184/2014 R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável a servidora **LEONIZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS**, pela Assistência Parlamentar às Comissões Permanentes de: Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social, com gratificação no valor de 50%(cinquenta por cento), conforme art. 21 da Lei 1.184/2014, a título de compensação de desempenho das atividades típicas do Poder Legislativo como Elaboração de matérias legislativa e presidência da comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:CE32CCD0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 08/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "NOMEIA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campos Belos, composta dos seguintes Membros:

Presidente – Leonízia Florêncio dos Santos
Membro – Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira
Membro – Ana Paula Pereira Campos
Suplentes: Hamilton Mendes dos Santos, Reigiane Costa Sousa, Ailton Pereira dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:7A6AF336

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 09/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR AO SISTEMA DE PASSAPORTE DO TCM/GO, ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, GESTÃO 2020, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável a servidora **ANA PAULA PEREIRA CAMPOS**, pela unidade gestora Chefe de Patrimônio da Câmara Municipal de Campos Belos/GO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:35CA5AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 10/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR AO SISTEMA DE PASSAPORTE DO TCM/GO, ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, GESTÃO 2020, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável o servidor **HAMILTON MENDES DE OLIVERIA**, pela unidade gestora Chefe do setor/departamento/divisão de obras e engenharia da Câmara Municipal de Campos Belos/GO
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:76A22B0D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 11/2020 CAMPOS BELOS, 02 JANEIRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR AO SISTEMA DE PASSAPORTE DO TCM/GO, ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, GESTÃO 2020, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável o servidor **AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, pela unidade gestora Chefe do setor/departamento/divisão de Recursos humanos e folha de pagamento da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:79487C07

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 012/2020 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2020. "NOMEIA O GESTOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, e artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
Considerando a obrigatoriedade das publicações dos atos oficias desta Câmara Municipal no Porta da Transparência, de acordo com a Lei da Transparência – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e demais normas vigente, visando atender aos requisitos para a transparência do Poder Legislativo Municipal de Campos Belos – GO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeadas como **Gestoras do Portal da Transparência** responsáveis pelas publicações de todos os atos administrativos da Câmara Municipal de Campos Belos/GO, as servidoras **ANA PAULA PEREIRA CAMPOS e REIGIANE COSTA SOUSA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se e
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:7CEAB052

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 013/2020 CAMPOS BELOS, 03 DE JANEIRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fixa o horário de expediente da Câmara Municipal de Campos Belos:

Período matutino das 07h00min às 12h00min;
Período vespertino das 13h00min às 18h00min;
Sessões Ordinárias das 19h00min às 22h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:2AA6099A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 014/2020 CAMPOS BELOS, 03 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO DE RECESSO NO MÊS DE JANEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fixa o horário de expediente da Câmara Municipal de Campos Belos no período de recesso de janeiro de 2020, das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:33480A73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESUMO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2019
RESUMO DO RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Educação de Iporá, no uso de suas atribuições legais, INFORMA, que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, contendo a relação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva e desclassificados estão disponíveis para consulta em inteiro teor em www.ipora.go.gov.br, ou poderá ser obtido pelo email licitacao.iporago@gmail.com, ou endereço Rua São José nº 11, centro, Iporá – GO, fone (64) 3603-7200.

Iporá, 23 de Dezembro de 2019

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

MARTA PEREIRA BARCA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2019

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8173E6B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 16/01/2020 ás 08:00 horas, o Pregão Presencial SRP Nº 001/2020, TIPO MENOR preço por item, O Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar nas unidades educacionais, durante os próximos 12 (doze) meses .Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessika de Lima Silva
Código Identificador:A6B1D84C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2019

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato 023/2019, carta convite n° 008/2019.
Processo Administrativo 16802/2019.
Objeto: continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente dos chamados de emergência dos sistemas de ar condicionados , instalados nos prédios públicos da Administração Municipal de Nerópolis.

ANDRÉ LUIZ SILVA GOMES DE FREITAS.
Contratado

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS .
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:787E6DD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2019 CARTA CONVITE 008/2019

1° termo aditivo ao contrato 021/2019, carta convite 008/2019 .
Processo Adminsitrativo 16523/2019 .
Objeto: continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente dos chamados de emergência dos sistemas de ar condicionados, instalados nos prédios públicos da Adminstração Pública de Nerópolis.

ANDRÉ LUIZ SILVA GOMES DE FREITAS.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:C32F274A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 013/2018

Extrato do 2° termo aditivo do contrato de locação n°013/2018.
Processo Adminsitrativo n°16481/2019.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 013/2018 por mais 12 (doze) meses entre o período 01/01/2020 a 31/12/2020.

JEHÃO BERTOLDO GOMES DE SENA.
Contratado

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:4DB3BCFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

Extrato do 2° termo aditivo do contrato de prestação de serviços n° 057/2018, pregão presencial 041/2018.
Processo Administrativo: 15454/2019.
Objeto: continuidade da prestação de serviços de propaganda volante, para a produção e veiculação de aúdio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações no Município de Nerópolis.

CLAUDIO MARCOS NASCIMENTO.
Contratado

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:CD9E0C0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019

Extrato do 1° termo aditivo do contrato n°055/2019, Inexigibilidade de licitação n°017/2019.
Processo Administrativo 17007/2019.
Objeto: continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto a secretaria municipal de controle interno, compreendendo a orientação e acompanhamento da rotina de trabalho, adequação dos procedimentos internos, normatização do TCM-GO e elaboração de papeis de trabalho do Município de Nerópolis.

BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Contratado

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:62783ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2018 CARTA CONVITE 037/2018

Extrato do 2° termo aditivo do contrato n° 005/2018, carta convite 037/2018.
Processo Adminsitrativo 15413/2019.
Objeto:visando a continuidade da execução e acompanhamento do plano de recuperação da área degradada , referente ao aterro sanitário do Município de Nerópolis.

CARLA MATOS GUIMARÃES.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:ADCDD2AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019.

Extrato do 1° termo aditivo do contrato n° 061/2019, pregão presencial 010/2019.
Processo administrativo: 16532/2019.
Objeto: visando a continuidade da prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamados de emergência nos equipamentos da área da saúde de Nerópolis.

SC COMÉRCIOE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:F543A7DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°020/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

Extrato do 1° termo aditivo do contrato n°020/2019 pregão presencial n°013/2019.
Processo Administrativo :15456/2019.
Objeto: visa a continuidade da prestação de serviços de filmagem, produção e edição de vídeos dos eventos institucionais do Município de Nerópolis.

LILIANE MARIA DE SÁ.
Contratado

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:0AFA555C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°062/2018 CARTA CONVITE 028/ 2018

Extrato do 2° termo aditivo do contrato n°062/2018 carta convite n°028/2018.
Processo Administrativo:15697/2019.
Objeto:visando a continuidade da prestação de serviços de empresa especializada em agendament de espaço para publicidade em veiculação de mídia digital em locais estratégicos do Município para divulgação de atos, campanhas e ações de todas as secretarias do Município.

ILUMINA MARKETING E PROPAGANDA LTDA.
Contratado

MUNICIPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9057A4D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°018/2017

Extrato do 2° termo aditivo do contrato n° 001/2018, Inexigibilidade de licitação n°018/2017.
Processo Administrativo 16539/2019.
Objeto: Visando a continuidade da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa a procuradoria para o fundo Municipal de Saúde.

HARYANE OLIVEIRA ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:EF98402F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2017

Extrato do 2° termo aditivo do contrato 002/2018, inexigibilidade de licitação 019/2017.
Processo Adminsitrativo: 17059/2019.
Objeto: visando a continuidade de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica adminstrativa á procuradoria para o Municipio de Nerópolis.

HARYANE OLIVEIRA ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Contratado

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:EACBF6A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/2018 CARTA CONVITE N°003/2018

Extrato do 2° termo aditivo do contrato n°009/2018 carta convite n° 003/2018.
Processo Administrativo:15457/2019.
Objeto: visando a continuidade da prestação de serviços de distribuição de mídias nos locais de atendimento ao público nos orgãos municipais e monitoramento das redes sociais da Prefeitura Municipal de Nerópolis.

REDE DE RADIO E TELEVISÃO JM LTDA-ME.
Contratado

MUNICIPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FCB34F74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2018 CARTA CONVITE N° 041/2018

Extrato do 3° termo aditivo do contrato n°006/2018 carta convite n°041/2018.
Objeto: visando a continuidade da prestação de serviços de locação de caminhão 3x4 com baú e motorista para atender a cooperativa coopernero força e vida, atendendo a demanda do FMMA.

ALEX LEITE DA SILVA.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:053FEFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°002/2019

Extrato do 1° termo aditivo ao convênio n°002/2019.
Processo Administrativo:16105/2019
Objeto: continuidade da prestação de serviços de atividades desenvolvidas pela entidade, no acolhimento de crianças em estágio escolar e Pré escolar, minimizando as demandas públicas do Município de Nerópolis.

NÚCLEO ASSISTENCIAL DOM BOSCO.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:AA38D70A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato do 2° termo aditivo ao contrato n°054/2018, inexigibilidade de Licitação.
Processo administrativo:17779.
Objeto: visando a continuidade da prestação de serviços advocatícios, de regularização fundiária urbana do Município de Nerópolis

MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
Contratado

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:0D778EB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°069/2019 CARTA CONVITE N°008/2019

Extrato do 1° termo aditivo do contrato n°069/2019, carta convite n° 008/2019.
Processo Administrativo:16544/2019.
Objeto: visando a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente dos chamados de emergencias dos sistemas de ar condicionads, instalados nos prédios públicos da Administração Municipal de Nerópolis.

ANDRÉ LUIZ SILVA GOMES DE FREITAS.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:217650D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15921/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Walter Rodrigues de Faria, no valor de R$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:26029A90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15917/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Vicente Francisco da Silva, no valor de R$ 703,55 (Setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:043E99EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15911/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Dias da Silva, no valor de R$ 239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:BF42AF3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15686/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Leonice Jose Ribeiro, no valor de R$ 276,90 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:DBE3C9DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15909/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Joana da Silva, no valor de R$ 616,90 (Seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:00B50211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15908/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Anunciação da Cruz, no valor de R$ 344,90 (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:BF5B8C24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15176/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Sebastião da Silva, no valor de R$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:3867BE53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15924/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Warley da Silva Santos, no valor de R$ 164,70 (cento e sessenta e quatro e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:01D100F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15954/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Adir Isabel do Nascimento, no valor de R$ 206,00 (Duzentos e seis reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:61C281E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15949/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Adelia Alves da Silva, no valor de R$ 3.101,70 (Três mil e cento e um reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:585E72B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15018/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Manoela Firmina de Souza, no valor de R$ 456,50 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:98D33C46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15004/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francisco Oliveira dos Santos,no valor de R$ 592,00 (Qinhentos e noventa e dois reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:EF5E2A62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15956/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Jose Lourenço, no valor de R$ 365,34 (Trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:CFC761C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15888/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Angelo Jose da Silva, no valor de R$ 536,70 (Quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:7E8B509C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15891/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Divina Dantas Rocha, no valor de R$ 87,80 (Oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:BAAAF229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15893/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Iraci Evaristo Belchior, no valor de R$ 56,90 (Cinquenta e seis reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:7236E4AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15895/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Joanice Rufina de Jesus, no valor de R$ 121,90 (Cento e vinte e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:BE4A1977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15897/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Anisio Mendes Ferreira, no valor de R$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:C1EE9756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15899/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Augusto de Oliveira, no valor de R$ 346,60 (Trezentos e Quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:A7229C5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15903/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Julia Gonçalves de Miranda, no valor de R$ 467,80 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:C6971B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 15905/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Lazaro de Jesus, no valor de R$ 135,85 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:A7732672

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/20

DECRETO Nº 004/20 DE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) CESANILDO DA SILVA HOLANDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de 01.11.2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9EB9822

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/20

DECRETO Nº 005/20 DE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JOAO VITOR ROCHA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 13.11.2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AA75701

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/20

DECRETO Nº 006/20 DE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARCOS PAULO DE SOUZA ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01.11.2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:445A07F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/20

DECRETO Nº 007/20 DE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) WITERLEI MARTINS MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 01.11.2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1CF84228

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo nº 2019043335
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Servidora: ENI DA LUZ SILVA
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 330/19 de 05 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº 013/19 – PAD de 02 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, vêem por meio deste promover a citação da então servidora pública municipal ENI DA LUZ SILVA, acerca dos fatos a que se refere ao procedimento instaurado para apurar os fatos contidos nos autos nº 2019043335 - razão pela qual lhe é facultado, a partir da data desta publicação deste documento, vista dos respectivos autos, no Centro Administrativo deste Município horário das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, bem como assegurado o

direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, informando que caso não apresente defesa prévia ou não compareça ao interrogatório acompanhado de defensor, ou não tenha constituído para acompanhar o procedimento em epígrafe, será designado defensor dativo nos termos do art. 269 §1º da Lei Municipal nº465/90.

2. Fica concedido prazo de 03 dias para apresentação de Defesa Prévia na forma escrita a partir desta publicação, nos termos do §2º, artigo 269 da Lei 465/90, devendo ser protocolizada no Centro Administrativo deste Município, das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, oportunidade me que deverá requerer o que entender de direito e apresentar rol de testemunhas, com posterior agendamento de audiência para colher depoimentos das testemunhas arroladas.

Trindade, 03 de janeiro de 2020.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0A1AA64C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/20

PORTARIA Nº 004/20. DE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 457/11, sobre conceção de licença-prêmio que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:
I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 457/11, de 22/12/2011 da seguinte forma:
Onde se lê:
"I – (...), uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente aos seus 1º e 2º quinquênios, a partir do mês de janeiro de 2012."
Leia-se:
"I – (...), uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente aos seus 2º e 3º quinquênios, a partir do mês de janeiro de 2012."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B6B926FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/20

DECRETO Nº 009/20. DE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim, o disposto no Art. 3º, I V e § 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio dos procedimentos licitatórios, aos quais ficam conferidas todas as atribuições e competências a este mister, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie.

Modalidades: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Chamada Pública, Dispensa, Inexigibilidade, Leilão e Concurso:

André Felipe Ferreira Freire, como Presidente;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Membro da Comissão;
Fernando Cristino de Queiroz, como Membro da Comissão.

Modalidade: Pregão:

André Felipe Ferreira Freire, como Pregoeiro;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Equipe de Apoio;
Fernando Cristino de Queiroz, como Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando o Decreto nº 842/19 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2AB287D9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/20

DECRETO Nº 008/20. DE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LOURENÇO MANOEL DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - I, AE-1**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 02/01/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D60177CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 018/2019

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de computadores e periféricos destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2019028755/2019031502
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 018/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) PATRICIA LEMES DE LIMA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de computadores e periféricos destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 03.618.435/0001-92
END: RUA DA PATRIA nº 239QD 73 LT 18 Bairro SANTA GENOVEVA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP (Completo)	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	NETBRASILL	55	Unidade	3.000,00	165.000,00
3	NOBREAK	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	TS SHARA	15	Unidade	485,10	7.276,50
4	IMPRESSORA LASER	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	BROTHER	1	Unidade	2.268,00	2.268,00
18	ESTABILIZADOR	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	SMS	25	Unidade	105,06	2.626,50
20	MEMORIA	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	BLUECASE	6	Unidade	109,00	654,00
25	PLACA MÃE SOCKET 1150 16GB/VGA HDMI	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	BLUECASE	6	Unidade	264,60	1.587,60
26	LIMPA CONTATO	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	Orb	10	Unidade	7,99	79,90
27	PASTA TERMICA	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	IMPLASTEC	10	Unidade	5,04	50,40
31	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 1,2 MT	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	RCG	30	Unidade	23,90	717,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 10.316.141/0001-71
END: AVENIDA SÃO FRANCISCO nº 29 Bairro JUNDIAI ANAPOLIS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	HD 500 SSD	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	Crucial SSD MX500	30	Unidade	240,00	7.200,00
16	FONTE	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	TARCT FP200	50	Unidade	39,30	1.965,00
23	PLACA DE REDE	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	Encore Ultimate	20	Unidade	29,91	598,20

FORNECEDOR REGISTRADO:
CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 23.814.639/0001-06
END: AV CESAR LATTES nº 131QD 52 LT 36 SALA 12 Bairro NOVO HORIZONTE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TECLADO	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	K-MEX	75	Unidade	23,90	1.792,50
24	PLACA DE REDE	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	VINIK	20	Unidade	39,43	788,60

FORNECEDOR REGISTRADO:
L2 INFORMATICA EIRELI-ME
CNPJ: 29.274.513/0001-72
END: AV PRESIDENTE VARGAS nº 935 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	FONTE	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	BLUECASE	12	Unidade	119,00	1.428,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MONALIZA AFONSO VIEIRA GUIMARÃES CASTILHO -MR
CNPJ: 31.901.463/0001-58
END: AV MINAS GERAIS nº 1033 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	NOTEBOOK	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	LENOVO	5	Unidade	2.730,00	13.650,00
5	ROTEADOR	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	TPLINK	10	Unidade	68,00	680,00
6	MONITOR	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	AOC	20	Unidade	316,00	6.320,00
7	HD 120 GB SSD	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	KINGSTON	30	Unidade	120,00	3.600,00
9	HD 1TB SSD	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	CRUCIAL	30	Unidade	310,00	9.300,00
10	HD 1TB SSD	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	SEAGATE	10	Unidade	269,00	2.690,00
12	MOUSE	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	KMEX	80	Unidade	27,00	2.160,00
13	SWITCH 16	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	TPLINK	5	Unidade	111,50	557,50
14	SWITCH 24	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	TPLINK	5	Unidade	206,00	1.030,00
15	SWITCH 48	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	TPLINK	2	Unidade	479,00	958,00
21	CONECTORES	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	SCE	300	Unidade	0,29	87,00
22	BATERIA	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	MAXELL	30	Unidade	2,99	89,70
34	NOBREAK	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	NHS	4	UNIDADES	7.380,00	29.520,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 34.705.423/0001-29
END: ST RUA 4B CHACARA 282 LOTE 30 nº 30 Bairro VICENTE PIRES BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MEMORIA	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	KEEPDATA	20	Unidade	113,00	2.260,00
28	ADPTADOR WI FI	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	BGN	30	Unidade	26,00	780,00
30	CAIXA DE CABO DE REDE	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	SUMAY	8	Unidade	255,00	2.040,00
32	PROCESSADOR I3 - 3.3 SOCKET 1150	DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	INTEL	6	Unidade	390,00	2.340,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de computadores e periféricos destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 018/2019, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestora do Fundo Municipal de Goiatuba.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela Gestora do Fundo Municipal de Goiatuba.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Gestora do Fundo Municipal de Goiatuba, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 018/2019, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP, QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS, CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, L2 INFORMATICA EIRELI-ME, MONALIZA AFONSO VIEIRA GUIMARÃES CASTILHO -MR, ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) TCHAIA MIRANDA SILVA, ALBERTO TASSARA DIAS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA(S):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SAULO GONÇALVES DA SILVA - **RG:** 4151165 SSP-GO **CPF:** 941.715.641-15

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO ALVES DA SILVA - **RG:** 4240185 **CPF:** 990.013.651-91

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MANNY REZENDE BRANDÃO - **RG:** 3134386 SSPGO **CPF:** 789.715.511-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: L2 INFORMATICA EIRELI-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS FERREIRA BORGES - **RG:** 5411890 SPTC-GO **CPF:** 015.370.531-08

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: MONALIZA AFONSO VIEIRA GUIMARÃES CASTILHO -MR
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CHIGUEME KOKUDA NETO - **RG:** 4508600 **CPF:** 014.405.711-55

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO CULETTO NETO - **RG:** 1.861.454 ssp/df **CPF:** 706.151.791-34

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:D44D0C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 020/2019

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição de Maquinas, Equipamentos hospitalar e odontológico, material de informática e moveis permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2019034862/2019021276/2019026072/2019011045
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2019, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 020/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) PATRICIA LEMES DE LIMA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Maquinas, Equipamentos hospitalar e odontológico, material de informática e moveis permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA -ME
CNPJ: 01.448.972/0001-06
END: AV. DOMINGOS LEMOS DO PRADO nº 0 Bairro CRIMEIA OESTE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE E FRIO 12.000 BTUS	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, COM SERPENTINA FEITA EM TUBULAÇÃO DE COBRE, IDEAL PARA AMBIENTES DE 15 A 20 METROS QUADRADOS, 220 V, MONOFÁSICO, GARANTIA DE 12 MESES DO FORNECEDOR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONTROLE REMOTO, GÁS REFRIGERANTE R410-A ECOLÓGICO, FREQUENCIA DE 60HZ, CLASSIFICAÇÃO PELO INMETRO, COR DA EVAPORADORA BRANCO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 3,52KW/H, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 13.000 BTU/H, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 3,81 KW/H, EFICIENCIA ENERGETICA DE REFRIGERAÇÃO: 3,26W/W, EFICIENCIA ENERGETICA DE AQUECIMENTO: 3,26W/W, VAZÃO MAXIMA DE 11,33 M3/MIN, REGULAÇÃO VELOCIDADE DO AR, COM TIMER, FUNÇÃO SLEEP, COM SWING, FUNÇÃO TURBO, NIVEL DE RUIDO INTERNO DE 39 DB, NIVEL DE RUIDO EXTERNO DE 52 DB, POTENCIA ENERGETICA CONSUMIDA NA REFRIGERAÇÃO DE 1080W,	PHILCO	27	Unidade	1.999,00	53.973,00

		POTENCIA CONSUMIDA NO AQUECIMENTO DE 1175W					
19	SMART TV 40	SMART TV 40" COR PRETO, LED, RESOLUÇÃO 4K, POTENCIA DO AUDIO DE 20W, 02 ENTRADAS USB, 03 ENTRADAS HDMI, WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CLOSED CAPTION, COM SLEEP TIMER, CONSUMO DE 105 KW/H, COM CONTROLE REMOTO, 12 MESES DE GARANTIA	PHILCO	4	Unidade	1.930,00	7.720,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 03.618.435/0001-92
END: RUA DA PATRIA nº 239QD 73 LT 18 Bairro SANTA GENOVEVA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, ¬PO SPLIT, TENSÃO220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES,REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃOCENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃOHORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTCO DO FLUXO DE AR, TMER PROGRAMÁVEL, COMTECNOLOGIA INVERTER,	PHILCO	4	Unidade	2.402,00	9.608,00
39	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, ¬PO SPLIT, TENSÃO220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES,REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃOHORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTCO DO FLUXO DE AR, TMER PROGRAMÁVEL, COMTECNOLOGIA INVERTER	PHILCO	18	Unidade	1.987,83	35.780,94

FORNECEDOR REGISTRADO:
HOSPCOM EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08
END: RUA 104 nº 74 Bairro SETOR SUL GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOGAFICO	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MINDRAY	1	Unidade	90.000,00	90.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 09.251.627/0001-90
END: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS nº 88 ARACATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM. FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO. BALANÇA BI VOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA (REGULA A VOLTAGEM SOZINHA, BASTA LIGAR NA TOMADA). DISPLAY LED DE 6 DÍGITOS DE 15 MM DE ALTURA E 6,5 MM DE LARGURA COM BACKLIGHT. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. TAMANHO DA PLATAFORMA: 380X290MM	LIDER	10	Unidade	830,00	8.300,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 10.316.141/0001-71
END: AVENIDA SÃO FRANCISCO nº 29 Bairro JUNDIAI ANAPOLIS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PROJETOR MULTIMÍDIA	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Epson Powerlite X39 V11H855024	3	Unidade	3.158,00	9.474,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO
CNPJ: 13.554.905/0001-55
END: RUA AVENIDA ALFREDO NASEER nº 300 Bairro VILA SANTANA ANAPOLIS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	BALANÇA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 30KG E CARGA MÍNIMA DE 200 GRAMAS COM DIVISÃO A CADA 10 GRAMAS. CONCHA ANATÔMICA INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, ESTÁVEL DE 540 X 290 MM. POSSUI FAIXA ANTROPOMÉTRICA QUE PERMITE MEDIDAS DE 0 A 54 CENTÍMETROS. GABINETE FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. MOSTRADOR DIGITAL COM 6 DÍGITOS. PÉS DE BORRACHA AJUSTÁVEIS PARA MANTER O EQUIPAMENTO NIVELADO E ESTABILIZADO. FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. POSSUI ACABAMENTO EM ABS NA COR BRANCA, É HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	BALMAK	10	Unidade	544,00	5.440,00
20	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS, COM ESPELHO MOVEL, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIAVEL ENTRE 100 E 150 CM, PINTURA EPOXI A 250ºC DE ALTA RESISTENCIA, BASE DO PEDESTAL COM 04 RODIZIOS, ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA DE 110 A 200V, LAMPADA EM LED (LUZ BRANCA E FRIA), INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX A 50 CM DO CAMPO OBSERVADO, LAMPADA COM DURAÇÃO DE 15.000 HORAS, CABEÇOTE TAMANHO 5X8 CM.	ARTMED	11	Unidade	369,00	4.059,00
23	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 1,0 HP 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO. DESLOCAMENTO TEÓRICO (PCM): 5. DESLOCAMENTO TEÓRICO (L/M): 141. N DE POLOS: 4. POTÊNCIA DO MOTOR (HP): 1. POTÊNCIA DO MOTOR (KW): 0,75. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (BAR): 8,3. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (LBF/POL): 120. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA (BAR): 5,5. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA (LBF/POL): 80. UNIDADE COMPRESSORA - N DE ESTÁGIOS: 1. UNIDADE COMPRESSORA - N DE PISTÕES: 2. 220V. GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE.	MOTOMIL	1	Unidade	1.590,00	1.590,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
CNPJ: 18.031.325/0001-05
END: AV. BERNARDO SAYÃO nº S/N785 CENTRO Bairro SETOR CENTRAL RIALMA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	LANTERNA CLÍNICA	LANTERNA CLÍNICA EM LED DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED 3V. CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE. ACABAMENTO ANODIZADO, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS. CONVENIENTE CLIP DE BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (INCLUSAS). LUZ DE LED DE 3000K ("BRANCA QUENTE").	MIKATUS	2	Unidade	30,00	60,00
13	OFTALMOSCÓPIO	OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL DE MÃO, COM 05 ABERTURAS, 19 LENTES, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, UTILIZADO LAMPADA XENON 2.5V, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS ALCALINAS TAMANHO AA, SEM LATEX, ÓPTICAS SELADA A PROVA DE POEIRA, ACABAMENTO DO CABO EM TERMOPLASTICO, MATERIAL DA CABEÇA EM ABS, MATERIAL DO CABO EM METAL, COM BOTAO LIGA E DESLIGA, COM CLIP DE BOLSO, GARANTIA DE 01ANO. CERTIFICAÇÕES INMETRO, ANVISA.	RIESTER	2	Unidade	550,00	1.100,00
15	BISTURI ELÉTRICO	CONTROLE DE POTÊNCIA LINEAR E INDEPENDENTE PARA CORTE E BIPOLAR. SINALIZAÇÃO	TRANSMAI	3	Unidade	4.000,00	12.000,00

		AUDIOVISUAL. ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTÊNCIA DE SAÍDA. SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS. REGULAÇÃO DA REDE - 20% OU 10 W (QUAL FOR O MAIOR). PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIDA DE ÁGUA. POTÊNCIA MONOPOLAR: CORTE: 150W - CARGA 300 OHMS. BLEND 1: 100W - CARGA 300 OHMS. BLEND 2: 75W - CARGA 300 OHMS. BLEND 3: 23W - CARGA 300 OHMS. POTÊNCIA BIPOLAR: CORTE: 70W - CARGA 100 OHMS. BLEND 1: 50W - CARGA 100 OHMS. BLEND 2: 30W - CARGA 100 OHMS. BLEND 3: 20W - CARGA 100 OHMS. BIVOLT					
17	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO: 7CM2. PERMITE CHEGAR A PROFUNDIDADE DE 5 CM, IDEAL PARA REABILITAÇÃO, COM FREQUENCIA DE 1MHZ. E AS PROFUNDIDADES DE 1 A 2 CM, ATINGINDO DERME E HIPODERME, COM O COMPRIMENTO DE ONDA DE 3MHZ, PERFEITO PARA ESTÉTICA. SAÍDA DE 21W, CHEGANDO A POTENCIA MAXIMA DE 3 W POR CM2 NA AREA TRATADA. MODO DE TRANSMISSÃO CONTINUO OU PULSADO. PRESENÇA DE SENSOR TERMICO, TRAVANDO A EMISSÃO DE ULTRASSOM QUANDO A TEMPERATURA DO EMISSOR CHEGA A 41ºC. COM ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. ACOMPANHA 46 PROTOCOLOS PRE PROGRAMADOS E PERMITE 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. DISPLAY LCD BLUE LIGHT. COM BOLSA PARA TRANSPORTE. BIVOLT. ACOMPANHA UM TUBO DE GEL. GARANTIA DE 18 MESES.	IBRAMED	2	Unidade	1.205,00	2.410,00
21	APARELHO RAIO X ODONTOLÓGICO(COLUNA)	APARELHO DE RAIO X COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO RIGIDAMENTE CONTROLADO POR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO, PROTEÇÃO RADIOLÓGICA RIGOROSAMENTE CONTROLADA E TESTADA, NÃO PERMITE FUGAS DE RADIAÇÃO. O APARELHO DEVE SER EQUIPADO COM COLIMADOR DE CHUMBO DE 1MM QUE DIRECIONA OS RAIOS PARA O OBJETIVO RADIOGRÁGICO PRINCIPAL. FUNCIONAMENTO EM 127 E 220 VOLTS (CONVERSÃO MANUAL). COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO. CABEÇOTE DE RAIOS X COM AMPOLA TOTALMENTE IMERSA EM ÓLEO ISOLANTE ESPECIAL, FECHADO À VÁCUO, EVITANDO FORMAÇÃO DE BOLHAS DE AR E CONSEQUETEMENTE PROPORCIONANDO UMA VIDA MAIS LONGA AO APARELHO. CABO ESPIRADO COM DISPARADOR À DISTÂNCIA. ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS DE 360º, PINTURA COM TINTA POLIURETANA.INTENSIDADE DE CORRENTES NOMINAL: 12A (127V) E 5.5A (220V) TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0.05 A 3 SEG. INTENSIDADE DO TUBO: 8 MA. FOCO: 0.8 X 0.8 MM. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PROCION	1	Unidade	5.000,00	5.000,00
22	BOMBA A VÁCUO	CONSTRUÍDA EM LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ESTRUTURA EM AÇO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS E DE FÁCIL LIMPEZA. POTÊNCIA DE 1HP, PERMITINDO OPERAR ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. POSSUI FILTRO DE DETRITOS QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA, EVITANDO DESGASTE E TRAVAMENTOS, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE É EVITADA GRAÇAS AO SISTEMA DE DESCARGA DIRETA NO ESGOTO. ALIMENTAÇÃO: 127/220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. MOTOR: 1/2 CV - 0,37 KW. RPM: 2870 - 50HZ / 3444 - 60HZ. POTÊNCIA NOMINAL: 665 VA CORRENTE NOMINAL: 4,6 A - 220 V~ / 9,2 A - 110 V~. TENSÃO DO COMANDO: 24 V~. VÁCUO MÁXIMO: 400 MM/HG. CONSUMO DE ÁGUA: 0,400 L/MIN. VAZÃO MÁXIMA: 200 L/MIN. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO DA CADEIRA.	EVOXX	4	Unidade	2.270,00	9.080,00

29	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	DESCRIÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA	ORTUS	2	Unidade	1.800,00	3.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
COM. DIST. PIANCO EIRELI ME
CNPJ: 21.668.414/0001-63
END: RUA ARGENTINA nº 791CASA 02 Bairro BOA VISTA ANAPOLIS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	CADEIRA ERGONÔMICA PARA DIGITADOR	CADEIRA ERGONÔMICA PARA DIGITADOR: ESTOFADA COM BRAÇO REGULÁVEL EM "T" APOIADA SOBRE RODÍZIOS DUPLOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COR PRETA, COM INCLINAÇÃO SIMULTÂNEA DO ASSENTO E ENCOSTO SINCRONIZADO. C/RODAS	NOBRE/SEC DIGIT	15	Unidade	209,25	3.138,75

FORNECEDOR REGISTRADO:
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CNPJ: 22.228.679/0001-03
END: AV. DAS MANGUEIRAS QD. 51 LT. 16 SL. 1 Bairro VILA ALZIRA APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÒGICOS	CAMARAS PARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLÓGICOS, CONTRA PORTA, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DISCADOR DE EMERGÊNCIA, CONFECÇÃO DE GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDAVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2ºC E +8ºC, SENSORES INTERNOS, SISTEMA DE EMERGENCIA (NOBREAK/BATERIA/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS), 5 PRATELEIRAS, MINIMO DE 500 LITROS.	ELBER GELADEIRAS	3	Unidade	12.740,00	38.220,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
SOLUMED SOLUçOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.749.239/0001-52
END: av perimetral norte nº 109QD.68, LT.27:, Bairro JARDIM NOVA ESPERANÇA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	OXIMETRO DE PULSO	EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA MENSURAÇÃO NÃO INVASIVA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DA HEMOGLOBINA EM CORRENTE SANGUÍNEA. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ MONITORAR OS SEGUINTES PARÂMETROS: SPO², FREQÜÊNCIA CARDÍACA E PLESTIMOGRAFIA. INDICAÇÃO VISUAL PARA EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE OU BATERIA. INDICAÇÃO VISUAL PARA BAIXA CARGA DA BATERIA. TECLA LIGA / DESLIGA PARA ACIONAMENTO.	GENERALMEDITECH/G1B	15	Unidade	1.000,00	15.000,00
26	TENS E FES	POSSUI 32 PROTOCOLOS DE TRATAMENTOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES; APRESENTA 4 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH. DISPLAY LCD BLUE LIGHT. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. BIVOLT 100 A 220 VOLTS | 50 / 60 HERTZ; CANAIS DE SAÍDA: DUAS SAÍDAS PARA QUATRO CANAIS INDEPENDENTES. GARANTIA DE 18 MESES.	CARCI/FESMED IV	2	Unidade	1.090,00	2.180,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 28.843.702/0001-56
END: AVENIDA JK nº 372SALA 02 Bairro ALTO DA BOA VISTA ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MESA GINECOLÓGICA	MESA GINECOLOGICA COM GABINETE, 03 GAVETAS E 02 PORTAS, COM REVESTIMENTO EM COURVIN, FABRICACAO EM MDF, ESPUMA D28, SUPORTA ATÉ 180 KG, COM SUPORTE DE ROLOS, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	INALAMED	10	Unidade	2.107,00	21.070,00
18	MESA DE EXAMES	MESA DE EXAME CLÍNICO COM LEITO ESTOFADO E CABECEIRA REGULÁVEL. REVESTIMENTO EM	INALAMED	10	Unidade	569,80	5.698,00

		COURVIN. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. RODIZIOS DE 4". SUPORTA ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					

FORNECEDOR REGISTRADO:
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.471.781/0001-26
END: RUA DO BRONZE nº 600QD 157 LT 18 Bairro PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONGARINA	LONGARINA DE 03 LUGARES PÉS EM BUBO OBLONGO 16X30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	KM/ LG3	80	Unidade	172,00	13.760,00
2	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI. PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 03MM E 04 PRATELEIRAS	MED/ 201.1	15	Unidade	498,00	7.470,00
3	ARQUIVO	ARQUIVO DE AÇO DE 04 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPIO. ESTRUTURA COM CHAPA 26 E 24. CORPO DA GAVETA EM GALVALUME CHAPA 26. 30 A 40 PASTAS OU 25 KG POR GAVETA. PINTAURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL	IDEAL/ ARQ4	60	Unidade	410,00	24.600,00
10	ARMÁRIO DE AÇO	ARMÁRIO DE AÇO 30CM COM 4 PRATELEIRAS COR CINZA E 02 PORTAS. SUPORTA ATÉ 45 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1980MM X LARGURA 900MM X PROFUNDIDADE 400MM. ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. PORTAS COM REFORÇO INTERNO. POSSUI PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS	IDEAL/ ARM2	40	Unidade	350,00	14.000,00
12	CADEIRA	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 CHAPA 18, ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO. GARANTIA DE 6 MESES, INCLUSO 90 DIAS PREVISTO EM LEI. MEDIDAS APROXIMADAS DE L: 51.00 CM - A: 80.00 CM - P: 51.00 CM. PESO SUPORTÁVEL 130 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. COR /ACABAMENTO: PRETO / PRETO. ASSENTO ENCOSTO PLÁSTICO X10 / PF FLANG PHS JMP FER 5,0 POR 22 X40 / ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL PRETO X10/ PINO PLÁSTICO TRAVA ENCOSTO X20. SUPORTA 130 KG. 04 PÉS.	KM/ CD1	220	Unidade	55,00	12.100,00
16	MESA ESCRITÓRIO	MESA ECONÔMICA COM DUAS GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM DUPLA FACE MELAMÍNICO; ACABAMENTO EM PERFIL T PVC, MEDINDO 1,20 X 60 X 75 CM; PÉS DUPLOS COM TUBO RETANGULAR 20 X 20 VERTICAL E 20 X 30 HORIZONTAL, TODOS NA CHAPA 0,90; ACABAMENTO DOS TUBOS COM PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES 1/4; UM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS MEDINDO 235 X 370 X 450 MM; MATERIAL INTERNO DAS GAVETAS EM MDF 15 MM PUXADORES EM PVC DE 96 MM.	KM/ MSE2	65	Unidade	200,00	13.000,00
27	CARRO PARA CURATIVO	FEITO EM MATERIAL INOX - BALDE E BACIA. ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX. PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 1 BALDE DE 05 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 03 LITROS INOXIDÁVEL. ALTURA MÍNIMA DE 80 CM E LARGURA DE 45 CM.	MED/ 206.1	1	Unidade	550,00	550,00
28	MESA AUXILIAR	COM TAMPO E PRATELEIRA INOX COM RODÍZIOS, PÉS TUBULARES DE ¾" EM AÇO INOX COM RODÍZIOS DE 2". ESPESSURA DA CHAPA COM NO MÍNIMO 0,60 MM E BITOLA DE 24 MM. DIMENSÃO MÍNIMA: (AXLXC): (0,80X0,40X0,60).	MED/ 801.1	3	Unidade	280,00	840,00
30	ESCADA COM 02 DEGRAUS	ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC	MED/ 720.1	25	Unidade	170,00	4.250,00

37	ESTANTE DE AÇO ESTANTE DE AÇO, 06 PRATELEIRAS	ESTANTE DE AÇO, 09 PRATELEIRAS, APROX. (AXLXP) 2,50 X 0,92 X 0,40 M, REFORÇO ÔMEGA, COLUNAS EM CHAPA DE AÇO 16 (MÍN 1,50 MM) L2, BANDEJAS EM CAHAPA DE AÇO 22 (MÍN 0,80 M), DESMONTÁVEL, TRATADA PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BSADE DE FÓSFORO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA	IDEAL/ EST9	20	Unidade	245,00	4.900,00
38	ESTANTE DE AÇO, 06 PRATELEIRAS	ESTANTE DE AÇO, 06 PRATELEIRAS, APROX. (AXLXP) 2,50 X 0,92 X 0,40 M, REFORÇO ÔMEGA, COLUNAS EM CHAPA DE AÇO 16 (MÍN 1,50 MM) L2, BANDEJAS EM CAHAPA DE AÇO 22 (MÍN 0,80 M), DESMONTÁVEL, TRATADA PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BSADE DE FÓSFORO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA.	IDEAL/ EST6	30	Unidade	180,00	5.400,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 34.275.785/0001-27

END: AV FRANCISCO ABDON MARQUES nº S/NQD16 LT06 SALA 2 Bairro SETOR SULESTE CACHOEIRA DOURADA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	APARELHO TELEFÔNICO S/FIO	APARELHO TELEFÔNICO, CONVENCIONAL, COM TECLAS MÍNIMAS DAS FUNÇÕES: FLASH, REDIAL E MUTE, NÍVEIS DE CAMPAINHA AJUSTÁVEIS.PINOS PADRÕES; FLASH COM DURAÇÃO DE 100 A 250 MS, NA COR PRETA, COM MELODIAS PADRÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA - MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	elgin	50	Unidade	85,00	4.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de Maquinas, Equipamentos hospitalar e odontológico, material de informática e moveis permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 020/2019, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados, no edital;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 020/2019, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA -ME, BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP, HOSPCOM EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA, K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS, IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO, I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, COM. DIST. PIANCO EIRELI ME, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, SOLUMED SOLUÇOES HOSPITALARES LTDA, CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) ALBERTO TASSARA DIAS, MURILO MARTINS LIMA..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:D3B40FE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA II À RESOLUÇÃO Nº 015/2019

Errata II à RESOLUÇÃO Nº 015/2019 – CMDCA.

Nas páginas 37 e 38 do Diário Municipal de Goiás, de 19 de dezembro de 2019, da Resolução CMDCA nº 015/2019 de 18 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

REGIÃO LESTE			
Nº DO CANDIDATO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**Nº DE VOTOS**	**ORDEM**
TITULARES			
123	Francielle da Luz G. Kojima	594	**1º**
103	Juliana Mendes da Silva	415	**2º**
113	Divino Sidney Alves	340	**3º**
117	Gregory Ribeiro da Silva	250	**4º**
101	Fabrício Rodrigues de Carvalho	245	**5º**
SUPLENTES			
114	Carlos Alves Mendes	243	**1º**
107	Aldeenes Ribeiro de S. Santana	235	**2º**
105	Clovis das Chagas	226	**3º**
108	Eurílio Cleiton Pinto	213	**4º**
111	Eleuda Pereira da Silva	130	**5º**

Leia-se:

REGIÃO LESTE			
Nº DO CANDIDATO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**Nº DE VOTOS**	**ORDEM**
TITULARES			
123	Francielle da Luz G. Kojima	594	**1º**
103	Juliana Mendes da Silva	415	**2º**
113	Divino Sidney Alves	340	**3º**
117	Gregory Ribeiro da Silva	250	**4º**
101	Fabrício Rodrigues de Carvalho	245	**5º**
SUPLENTES			
114	**Carlos Alberto Alves Mendes**	243	**1º**
107	Aldeenes Ribeiro de S. Santana	235	**2º**
105	Clovis das Chagas	226	**3º**
108	Eurílio Cleiton Pinto	213	**4º**
111	Eleuda Pereira da Silva	130	**5º**

Onde se lê:

REGIÃO CENTRAL			
Nº DO CANDIDATO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**Nº DE VOTOS**	**ORDEM**
TITULARES			
109	Kátia F. dos Santos Casoni	292	**1º**
112	Luís Marcos da Silva	254	**2º**
124	Keila Patrícia Vinhal	239	**3º**
116	Kelson Antunes Campos	235	**4º**
104	Valdivina Sintra	234	**5º**
SUPLENTES			
110	Isabel Alves da Rocha	233	**1º**
118	Alessandra Martins Louredo	161	**2º**
126	Divina Eliane Marques	92	**3º**
121	Thaís Cristina da Costa	27	**4º**
119	Rubens Daniel	24	**5º**

Leia-se:

REGIÃO CENTRAL			
Nº DO CANDIDATO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**Nº DE VOTOS**	**ORDEM**
TITULARES			
109	Kátia F. dos Santos Casoni	292	**1º**
112	Luís Marcos da Silva	254	**2º**
124	Keila Patrícia Vinhal	239	**3º**
116	Kelson Antunes Campos	235	**4º**
104	Valdivina Sintra	234	**5º**
SUPLENTES			
110	Isabel Alves da Rocha	233	**1º**
118	Alessandra Martins Louredo	161	**2º**
126	Divina Eliane Marques	92	**ELIMINADA**
121	Thaís Cristina da Costa	27	**4º**
119	Rubens Daniel	24	**5º**

Onde se lê:

SOLENIDADE DA DIPLOMAÇÃO E POSSE

Ficam os Candidatos e Candidatas Eleitos (as) Titulares e Suplentes, **CONVOCADOS** para a Solenidade de Diplomação bem como da Posse a realizar-se:

DIA: 09 de janeiro de 2020 (quinta-feira)
HORÁRIO: 19h00min
LOCAL: Câmara Municipal de Trindade, Rua 8, Área E-2, s/n - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75380-000.

Leia-se:
SOLENIDADE DA DIPLOMAÇÃO E POSSE

Ficam os Candidatos e Candidatas Eleitos (as) Titulares e Suplentes, **CONVOCADOS** para a **Solenidade de Diplomação**.

DIA: 07 de janeiro de 2020 (terça-feira)
HORÁRIO: 19h00min

LOCAL: Câmara Municipal de Trindade, Rua 8, Área E-2, s/n - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75380-000.
Ficam os Candidatos e Candidatas Eleitos (as) Titulares e Suplentes, **CONVOCADOS** para a **Posse**.

DIA: 10 de janeiro de 2020 (sexta-feira)
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade – Avenida Manoel Monteiro, nº 1220, Vila Pai Eterno.

Trindade/GO, 03 de janeiro de 2020.

MAYARA CECOTTI
Comissão Organizadora

MARINEILIA RIBEIRO
Comissão Organizadora

DEJANIRA FIORINI
Comissão Organizadora

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1B0AC91D

